Gab. Auditor Gilberto Diniz
FL._____

PROCESSO: 887.839

PEDIDO DE REEXAME

APENSO AO PROCESSO Nº 686.196 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MANHUAÇU

RECORRENTE: MÁRIO ASSAD

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

RELATOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

À 7ª CFM/DCEM,

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que se manifeste quanto ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Mário Assad, Prefeito Municipal à época.

Após, remeta-se o feito ao Órgão Ministerial para exame de mérito, em atendimento ao disposto no art. 351 da Resolução nº 12, de 2008.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 23/5/2013.

GILBERTO DINIZ
RELATOR

GD/19 GD5/GD4